



PARECER JURIDICO CONTRATO 02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
CONTRATADA: LOPES CONSULT E SERV TÊC CONTABEIS - EIRELI,
Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob
nº 02.157.435/0001-70, com endereço à Rua Urquiza
Leal, nº 865, Bairro Gragerú, Aracaju(Se).

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Serviços
Contábeis, nº 01/2021

Analisando o pleito para contratação de serviços de Assessoramento,
Consultoria e execução de serviços na área contábil, pactuado entre as
partes acima identificadas, e em face do permissivo legal do inciso II, do
artigo 25 da Lei nº 8.666/93, opino favoravelmente, considerando que o
pleito e o seu objetivo são possíveis pela legislação específica.

Este é o nosso parecer
Salvo melhor juízo.

Em 04 de janeiro de 2021

Ana Carla Mendonça de Jesus
OAB/SE 85501